



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 897/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2630 ANO XI

Data: 19 / 10 / 2023

DATA: 19 de outubro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 3.812/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, horário especial com redução de 01h30min (uma hora e trinta minutos) da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024**, à servidora **ELIANA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, Classe/Nível E3, matrícula nº 3049/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.702.149-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Santa Mônica, período matutino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de outubro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.